EDITAL N. º 006/2025 - FAEPI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ALUNOS PARA CURSOS FIC MODALIDADE PRESENCIAL

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, credenciada a apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com objetivo de atender o Projeto Espaço 4.0, objeto do Contrato nº 012/2021, firmado entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI , torna público a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado (PSS) para o preenchimento de vagas para alunos dos Cursos Integrados do IFAM Campus Itacoatiara.

1 . DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A participação do(da) candidato(a) neste processo seletivo implicará:

a) Na concordância expressa e irretratável com este Edital;

b) No conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 Para efeito deste Edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa a título de inscrição e as matrículas são **gratuitas**.

1.3 O não atendimento das normas deste edital implicará em perda da vaga.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

2.1 O Projeto Espaço 4.0 tem o objetivo de capacitar profissionais para tecnologias aplicados à prática no contexto da Inovação, da Indústria 4.0, da bioeconomia local e da economia globalizada, conforme apresentado no Quadro 1:

Quadro 1: Curso ofertados

CURSOS	CH	DESCRIÇÃO	Nº DE VAGAS
Empreendedorismo Digital	20 horas	Metodologias de desenvolvimento de um marketing digital para os produtos: Gestão de Mídias digitais; Empreendedorismo digital; Fotografia para mídias digitais; Produção de textos para redes sociais; Designer com a ferramenta Canva.	20
Robótica Básica, Automação e Internet das coisas (Internet of Things) IoT	32 horas	Fazer uma introdução prática em nesse conjunto de tecnologias e comunicação mais disruptiva por possibilitar a interação entre diversos dispositivos com objetivo de	30

		reduzir esforço humano, automatizar tarefas repetitivas, ganho de eficiência, produtividade, ganho de tempo e redução de custos de produção e acidentes decorrente de algumas atividades e possibilita o emprego de mais inteligência nos negócios.	
Desenvolvimento de Aplicações WEB e Mobile	32 horas	Capacitar o aluno com conceitos, práticas e ferramentas sobre desenvolvimento de sistemas para Web e Dispositivos móveis, para a criação de aplicações modernas e responsivas.	30
Tecnologias Imersivas: Realidade Virtual (RV) e Realidade Aumentada (RA)	20 horas	Desenvolver inovação tecnológica através de soluções em mídias imersivas como Realidade Virtual (RV), Realidade Aumentada (RA).	15
Redes de computadores	20 horas	Desenvolver habilidades para planejar, montar, configurar e otimizar uma rede de computadores local cabeada ou sem fio.	20
Manutenção de microcomputadores e Instalação de Sistemas Operacionais e Aplicativos	20 horas	Planejar e executar montagem, configuração, instalação e manutenção preventiva e corretivas de microcomputadores como também instalação de sistemas operacionais proprietários e *open source* e *softwares* aplicativos.	30
Oficina de Impressão 3D	16 horas	Conhecer os principais processos de modelagem e impressão 3D utilizados no mercado, além dos processos produtivos, matérias e aplicações nas diversas áreas.	20
Explorando Big Data do Espaço 4.0	20 horas	Abordar os principais conceitos para atuar em dados com maior variedade e complexidade, para resolver problemas de negócios, utilizando técnicas de aprendizagem de máquina para extrair informações relevantes aos negócios.	20

2.2 As aulas dos cursos do Projeto 4.0, serão ofertadas durante os dias da semana de forma presenciais com aulas expositivas/dialogadas, exercícios de fixação utilizando o quadro e projetor multimídia, além das aulas práticas.

2.3 Os Cursos serão realizados no Campus do IFAM Itacoatiara.

2.3.1 Os endereços serão informados por e-mail para os alunos selecionados.

LOCAL	ENDEREÇO
Campus Itacoatiara	Rodovia AM 010, Km 08, Zona de Expansão

2.4 As vagas serão preenchidas conforme os critérios descritos no item 2.7.

2.5 O público-alvo do Projeto Espaço 4.0, são jovens que tenham entre 15 e a 29 anos, Ensino Fundamental Completo.

2.6 Os cursos serão realizados a partir de 27 de janeiro de 2024.

2.7 As vagas serão preenchidas pelas inscrições que apresentaram a documentação completa e atendam aos pré-requisitos dos cursos, conforme descrito nos itens 2.5 e 3.4 deste edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições neste Processo Seletivo são **GRATUITAS**.

3.2 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá prestar todas as informações corretamente, conforme disposto no formulário de inscrição e assegurar-se de que **ATENDE AOS REQUISITOS** definidos no item 2.6.

3.3 O(a) candidato(a) interessado(a) em uma das vagas ofertadas neste Processo Seletivo deverá realizar sua inscrição, no período de **22 à 24 de janeiro de 2025**, de forma presencial no campus Itacoatiara.

3.4 As cópias dos documentos obrigatórios a serem anexadas no ato da inscrição são:

a) Histórico Escolar ou atestado de conclusão do Ensino Fundamental, (no caso da ausência do histórico escolar ou do atestado de conclusão, apresentar a declaração de conclusão);

b) Documento de identidade com fotografia. Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n° 9.503/1997), Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira, ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;

c) CPF.;

d) Comprovante de Residência atualizado com o CEP.

3.5 Todas as cópias dos documentos devem ser legíveis e ser anexadas(os) durante o

preenchimento do formulário de inscrição.

3.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário **ANEXO I**, em observância às normas e às condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.7 O(A) candidato(a) que prestar informação falsa ou inexata, na inscrição ou em quaisquer outros documentos, ainda que verificado posteriormente, conforme a situação, estará sujeito(a) a perda da vaga.

3.8 As inscrições realizadas fora do prazo ou com documentação incompleta serão automaticamente desclassificadas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 As vagas serão preenchidas pelas inscrições que atendam ao item 2.5 e com apresentação completa dos documentos obrigatórios exigidos no item 3.4.

4.2 Caso o quantitativo de inscrições seja maior que o número de vagas ofertadas, a classificação se dará pela ORDEM DE INSCRIÇÃO.

4.3 Ao término do preenchimento das vagas, será formada uma lista de espera, para convocações futuras, no caso de desclassificações, desistências, cancelamento de matrícula ou ampliação da quantidade de vagas.

4.4 Os candidatos da lista de espera serão convocados por publicação no site: http://www.faepi.org/editais e/ou por e-mail ou pelo número de telefone cadastrados no momento da inscrição.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico http://www.faepi.org/editais obedecendo ao cronograma estabelecido no item 8.

5.2 O resultado final será divulgado conforme disposto no cronograma, estabelecido no item 8.

5.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as etapas do processo seletivo através do endereço eletrônico: http://www.faepi.org/editais, responsabilizando-se por prazos e procedimentos conforme indicado no cronograma deste Edital.

5.4 TODOS os candidatos classificados dentro do número de vagas, ficam automáticamente convocados para apresentação no primeiro dia de aula, conforme indicado no Quadro 2 deste Edital.

6. DOS RECURSOS

6.1 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo máximo de 01 após a data de divulgação do resultado preliminar, por meio de formulário eletrônico no endereço espaco40.cita@ifam.edu.br conforme modelo anexo II.

6.2 Não serão admitidos recursos fora do prazo definido neste Edital.

6.3 O resultado dos recursos será publicado na área do Edital no endereço eletrônico: http://www.faepi.org/editais

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 Os candidatos contemplados nas vagas ofertadas, descritos no resultado final, terão suas matrículas efetuadas no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital nº 092/2024	22/01/2025
Período das inscrições	22 a 24/01/2025
Resultado Preliminar	27/01/2025 a partir das 15h
Recursos	27/01/2025
Resultado dos recursos	27/01/2025
Resultado Final	27/01/2025
Início das Aulas	27/01/2025

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os cursos serão ofertados na integralmente na modalidade de ensino presencial de segunda a sexta-feira.

9.2 Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste Edital será comunicada através de retificação, a ser divulgada no site: http://www.faepi.org/editais

9.3 Este Edital na íntegra e seus anexos serão divulgados no site: http://www.faepi.org/editais

9.4 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo seletivo, o que ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFAM, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.5 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto 4.0.

Manaus, 22 de janeiro de 2025.

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral
FAEPI
Resolução no 031 - Conselho Curador, de 13/12/202

ANEXO I- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 2025/006

DADOS PESSOAIS

Nome: _____ Idade: _____

RG: _____ CPF: _____ Naturalidade: _____

Data de Nascimento: _____/_____/_____ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Mãe: _____

Pai: _____

Cor/Raça: ( )preta ( ) Branca ( ) parda ( ) indígena ( ) Não Declarada

Estado Civil: ( ) Casado(a) ( ) Solteiro(a) ( ) União Estável ( ) Divorciado(a)

Escolaridade: ( ) Ens. Fund. Completo ( ) Ens. Médio Incompleto ( )Ens. Médio Completo ( ) Ens. Superior Incompleto ( )Ens. Superior Completo ( ) Outro

Possui Deficiência: ( ) sim ( ) Não

Tipo de Deficiência: ( ) Mental ( ) Visual ( ) Física ( ) Múltiplas ( ) Alta Habilidade

Renda per capita: _____

Telefone de contato: ( ) _____

ENDEREÇO

Rua: _____ No_____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado:_____ CEP: _____

Em _____, ____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA RECURSOS

EDITAL Nº 2025/006 – FAEPI

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

IMPETRAÇÃO DE RECURSO CONTRA DO RESULTADO DO EDITAL Nº 2025/006, PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO PROJETO ESPAÇO 4.0.

Eu, _____, candidato inscrito neste edital deste Instituto Federal de Educação, RG nº. _____, CPF nº. _____, apresento recurso junto ao Comitê de Extensão, conforme a seguir:

A decisão objeto de contestação é:

_____

_____

_____

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

_____

_____

_____

Para fundamentar essa contestação, encaminho, em anexo, os seguintes documentos:

_____

_____

_____

_____

Em _____, ____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura do proponente